



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI COMPLEMENTAR Nº 217, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a Lei Complementar nº 134 de 07 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de isenção do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e Taxa de Serviço para Emissão de CND, incidentes sobre imóveis integrantes do Programa “Minha Casa Minha Vida” e Conjuntos Habitacionais destinados a famílias de baixa renda declarados de Interesse Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Altera a redação do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 134 de 07 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Fica concedida isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e Taxa de Serviço para Emissão de CND, incidentes sobre imóveis integrantes do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, instituído pela Lei Federal n.º 11.977, de 07 de Julho de 2009 e Conjuntos Habitacionais destinados a famílias de baixa renda declarados de Interesse Social.*

(...)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de novembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.002, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, EDUARDO WEIGERT DUARTE do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDUARDO WEIGERT DUARTE do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, nomeado através da Portaria n.º 17.868, 02 de fevereiro de 2015 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30/11/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de novembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº. 53/2015

Dispõe sobre a nomeação e delegação da tarefa de conferir e atestar notas fiscais de prestação de serviço e entrega de materiais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.03/2015/UCCI/SEFIN, de 10 de Julho de 2015;

RESOLVE

Artigo 1º Delegar a tarefa de conferir e atestar notas fiscais:

I - À servidora Vania Silveira de Souza (matrícula nº. 160016), Gerente de Divisão de Material e Patrimônio desta Secretaria Municipal de Educação, quando se tratar de entrega de materiais;

II -À servidora Isabel Cristina Borges Leal Rossetti (matrícula nº. 30740), Gerente do Departamento de Gestão de Infraestrutura desta Secretaria Municipal de Educação, quando se tratar de prestação de serviços.

Artigo 2º Além dos servidores acima mencionados, delegar a tarefa de conferir e atestar notas fiscais aos fiscais dos respectivos contratos, já nomeados através de portaria interna.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 24 de novembro de 2015.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 86 – 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação da servidora Lucia Elena de Santana, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LUCIA ELENA DE SANTANA**, matrícula **225959**, CPF: **536.101.991-72**, Função: **Auxiliar Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
CENTROESTE RESÍDUOS LTDA -EPP	269/2015	Prestação de Serviços de coleta, transportes, armazenamento e destinação final de resíduos sólidos.	06/07/2016
VIDRAÇARIA CRISTAL	250/2015	Serviço de montagem e adequações de divisórias	31/12/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 24 de novembro de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta - SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 131 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 017(Dezessete), localizado na Avenida Sete Copas, Esquina com Avenida Lions Internacional, Bairro Coophalis, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 655 de 16 de outubro de 1979, em seu artigo 8º, inciso I, alterada pela Lei nº 736/1980 de 22 de Outubro de 1980 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com Despacho 774/2015 de 18 de Novembro de 2015 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei 655/79 em seu artigo 4º e 11º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 15.356/2015 de 14 de Outubro de 2015**, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 655/79 em seu artigo 8º inciso I, (redação alterada pela Lei Municipal nº 736/80), **RESOLVE: permitir o Senhor JESAIAS ALVES DA CURZ, Portador do RG nº 0877.693-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 571.526.751-04**, proprietário de 01(um) estacionamento do ponto taxi nº 017(Dezessete), a transferir o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor do Sr. **JEAN RODRIGO ENZWEILER portador do RG nº 7.826.408-0-SESP/PR e inscrito sobre o CPF nº 041.668.399-18.**

Artigo 2º O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar seu cadastro do futuro permissionário e condutor profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverão obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei 655/1979 (alterada pela Lei 5.070/2007), e Decreto nº 2773/1995 e Decreto nº 2775/1995.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 19 de Novembro de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 132 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o Despacho nº 775/2015 de 19 de Novembro de 2015 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º,6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 16.635/2015 de 16 de Novembro de 2015** em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº VANDERLEI JOSÉ DA SILVA, portador do RG nº 8280169-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 352.310.411-49**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 293 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº **CLEVERSON PORTELLI, portador do RG nº-000509430-SSP/RO e inscrito sobre o CPF nº 603.361.702-97.**



Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 19 de Novembro de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 133 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 776/2015 de 19 de Novembro de 2015** da **SETRAT**, após constatado a probabilidade documental exigida pela **Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 4.921/2015 de 14 de Abril de 2015 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº**

8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, RESOLVE: permitir o mototaxista Srº EZEQUIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 13682687-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 918.880.771-15, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 672 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº IREMAR CASSIMIRO LUIZ, portador do RG nº-1267301-3-SEJSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 872.392.721-68.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 19 de Novembro de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 19/11/2015 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços de hospedagem; alimentação e**



locação de auditório visando atender às necessidades do evento “Encontro Estadual dos Procons do Estado de Mato Grosso” que será sediado por este município, através do Procon local, bem como fornecer passagens terrestres para atender às necessidades do Centro de Referência Especializado de População em Situação de Rua. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	HORTO HOTEL LTDA ME	22.000,00
02	LOTE DESERTO	-----
Total Licitado		R\$ 22.000,00

Rondonópolis-MT, 24 de Novembro de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2015**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 08 (oito) de Dezembro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços de locações de: cadeiras, mesas, caixas térmicas, climatizador, banheiros químicos, tendas,**

sonorização e outros; Contratação de empresa para realização de serviços gráficos, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2015.

FILIFE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U; D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2015**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 07 (sete) de Dezembro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços através de solução para modernização do sistema de sinalização semafórica nas vias do município de Rondonópolis, compreendendo o fornecimento de equipamentos e softwares, conforme especificações contidas no edital e seus anexos., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no



endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2015.

FILIPE SANTOS CIRIACO

Pregoeiro

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U; D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/2015 SRP.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 08 de dezembro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para construção*** para serem utilizados na Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 23 de novembro de 2015.

JOSÉ EDILSON GONÇALVES

Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON,
JORNAL A TRIBUNA, D.O.E. e D.O.U.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2015**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 (quatro) de Dezembro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução do evento denominado “Festa da comunidade”**, com fornecimento de toda infraestrutura, equipamentos, mão de obra e todo material necessário à execução do evento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2015.

FILIPE SANTOS CIRIACO

Pregoeiro

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U; D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: NOVEMBRO/2015

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
458/2015	05/10/15	CODER	EXECUTAR SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA A, NO BAIRRO MORUMBI, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 221.260,38 GLOBAL	90 DIAS VIGÊNCIA E 30 DIAS EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2015	
462/2015	09/10/15	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, CORTE, COLETA E TRITURAÇÃO DE GALHOS DA ARBORIZAÇÃO URBANA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 187.262,75 GLOBAL	08 MESES VIGÊNCIA E 05 MESES EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2015	
476/2015	26/10/15	CODER	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DAS SEGUINTE PONTES DE MADEIRAS: DA PONTE DE SOBRE O Córrego Seco na Estrada a Direita da MT 270, ≠ KM 12,00 + 900,00 METROS, ZONA RURAL E DA PONTE DE MADEIRA LARGURA, SOBRE O Córrego Seco na Estrada a Direita da MT 270, ≠ KM 12,00 + 500,00 METROS, ZONA RURAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 29.659,08 GLOBAL	120 DIAS VIGÊNCIA E 60 DIAS EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2015	



ADITIVO

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	2740/2014	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	2740/2014	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	VALCOM CONSTRUÇÕES LTDA-ME	215/2015	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA - EPP	242/2015	ADITIVO DE VALOR		R\$ 143.036,75	

RESCISÃO

103/2014	FENIX CONSTRUTORA LTDA- ME					
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE Nº 103/2014, A PARTIR DO DIA 22/09/2015.						

Rondonópolis-MT, 24 de Novembro de 2015.

**DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE**



**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 23/11/2015.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1445/2015	275	Valdenir Xavier de Santana	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanente	08 dias – a partir do dia 22/11/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1445/2015	138290	Edna Padin Guimaraes de Souza	Docente	01 dia – no dia 18/11/2015 – Licença Médica.
1445/2015	142000	Suely Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	02 dias – a partir do dia 18/11/2015 – Licença Médica.
1445/2015	108880	Solange Flavio Simões Mamede	Docente	07 dias – a partir do dia 20/11/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1445/2015	88609	Suely Miranda de Oliveira Santos	Docente	180 dias – a partir do dia 20/11/2015 – Prorrogação de Readaptação de Função.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1445/2015	130656	Lenir Pereira Gavilan	Agente de Saúde Escolar	30 dias – a partir do dia 12/11/2015 – Licença Médica.
1445/2015	116165	Maria Jose dos Reis	Agente Administrativo	01 dia – no dia 18/11/2015 – Licença Médica.
1445/2015	213217	Zila Ferreira de Almeida Souza	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 18/11/2015 – Licença Médica.
1445/2015	226173	Kelly Cristina de Souza Vaz	Recepcionista	01 dia – no dia 19/11/2015 – Licença Médica.
1445/2015	132314	Roseny Batista dos Santos	Agente de Saúde Ambiental	07 dias – a partir de 20/11/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de novembro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.659 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ELZA MOREIRA DA SILVA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 7.618, de 03/08/2005, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ELZA MOREIRA DA SILVA**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 431/2015** o período de: 03/08/2005 - 08/11/2015 – totalizando: **3.750 dias**, correspondente a 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias;



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2015.03.22105P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 08/11/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade a Sra. **ELZA MOREIRA DA SILVA** portadora do RG nº 067.599 SSP/MS, expedida em 05/10/2011, CPF/MF de nº 446.347.571-68, Título de Eleitor nº 001784511902 – zona 046 – seção 0183, PIS/PASEP nº 1.306.864.340-5, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS 30 HS, Nível I-E, Referência “E”, classe “D”, matrícula nº 138266, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” parágrafos 1º e 5º; artigo 13 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º incisos I, II e 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 08/11/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Rondonópolis (MT), 17 de novembro de 2015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
Gerente De Administração

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente De Benefícios

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – SERVSAÚDE**

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº
008/2015**

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – **SERVSAÚDE**, Localizado a Avenida João Ponce de Arruda, nº1510, Bairro: Caixa D’água – Rondonópolis-MT, Através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Interna nº 144 de 31 de janeiro de 2013, torna público para ciência dos interessados que iniciará, a partir da publicação deste o processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS**, nos termos do **artigo 25 da Lei Federal nº8.666/1993**, interessadas na prestação de serviços de assistência médica, médico-hospitalar e paramédica e fornecimento de rede assistencial médico-hospitalar, para os interessados a prestarem serviços relacionados no artigo 9º da Lei Municipal 4.616/2005 em consultórios ou estabelecimentos de Saúde, nas correspondentes especialidades, em Rondonópolis – MT, Cuiabá – MT e fora do Estado de Mato Grosso. Os interessados poderão obter maiores informações através do telefone (66) 3423 – 2627, no horário das 14h00min às 17h00min ou diretamente na sede do **SERVSAÚDE**, sito Avenida João Ponce de Arruda, 1510, Centro, CEP 78700-260, Rondonópolis – MT.

Rondonópolis, MT 27 de outubro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
ASSISTÊNCIA

FLÁVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – **SERVSAÚDE**
OAB/MT 15.220

EM BRANCO